



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 552/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO Convênio Firmado com a Junta Comercial do Paraná, com a anuência da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos Mercosul,

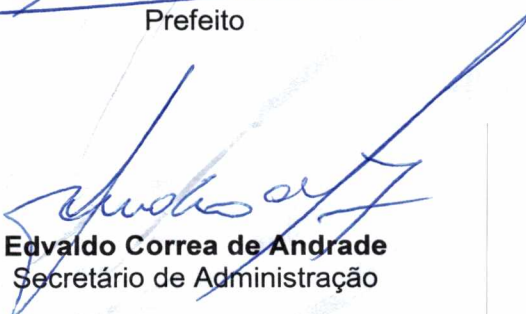
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Luciana Coelho de Souza, matrícula funcional nº 2243-4, como Relatora da Agência da Junta Comercial do Município de Chopinzinho, e a servidora Nara Lucia Bonasina Scabeni, matrícula funcional nº 790-7, como Relatora Suplente da Agência da Junta Comercial do Município de Chopinzinho, a partir de 01 de junho de 2019, sem vínculo empregatício com a Junta Comercial do Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 374/2014.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE MAIO DE 2019.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração